



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal BRUNO GANEM

Apresentação: 27/03/2024 18:59:58.990 - CSAUDE

REQ n.58/2024

COMISSÃO DE SAÚDE - CSAUDE

REQUERIMENTO N.º , DE 2024

(Do Sr. Bruno Ganem)

Requer a realização de audiência pública para debater a disponibilização das insulinas análogas de ação rápida e das insulinas análogas de ação prolongada no SUS para pessoas com diabetes tipo 1.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, a realização de audiência pública para debater a disponibilização das insulinas análogas de ação rápida e das insulinas análogas de ação prolongada no SUS para pessoas com diabetes tipo 1, com participação dos seguintes convidados:

- Ministério da Saúde – Departamento de Assistência Farmacêutica – Sr. MARCO AURÉLIO PEREIRA;
- Ministério da Saúde – Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – Sr. CARLOS AUGUSTO GADELHA;
- ABAD – Associação Botucatuense de Assistência ao Diabético e Coalizão Vozes do Advocacy em Diabetes e em Obesidade – Sra. VANESSA PIROLO;
- SBD – Sociedade Brasileira de Diabetes – Dr. RUY LYRA;
- SBEM – Sociedade Brasileira de Endocrinologista e Metabologia – Dr. PAULO MIRANDA;
- Conasems – Sr. MAURO JUNQUEIRA.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal BRUNO GANEM

Apresentação: 27/03/2024 18:59:58.990 - CSAUD

REQ n.58/2024

JUSTIFICATIVA

Novos números divulgados pela Federação Internacional de Diabetes mostram que mais de 16 milhões de adultos no país são afetados pela doença. O gasto com saúde relacionado ao diabetes no Brasil atingiu 42,9 bilhões de dólares em 2021, o terceiro maior do mundo. Quase 18 milhões de adultos no país apresentam alto risco de desenvolver diabetes tipo 2.

Além disso, a Federação Internacional de Diabetes mostra que 537 milhões de adultos têm diabetes em todo o mundo – um aumento de 16% (74 milhões), desde as estimativas anteriores datadas de 2019.

O Diabetes Mellitus (DM) é caracterizado por um grupo heterogêneo de distúrbios metabólicos, que apresentam em comum a hiperglicemia. Em curto prazo, a hiperglicemia pode levar à maior suscetibilidade da pessoa com diabetes a desenvolver complicações com diabetes, entre elas, Retinopatia Diabética, Nefropatia, Neuropatia, Doenças Cardiovasculares.

Depois de muitas batalhas das Associações de Diabetes e da Sociedade Brasileira de Diabetes, o Ministério da Saúde reconheceu que a insulina análoga rápida é o medicamento melhor para tratar as pessoas com diabetes tipo 1 no país. Assim, em fevereiro de 2017, ela foi incorporada ao SUS, mas a compra foi efetuada no segundo semestre de 2018. Os Estados começaram a ter acesso a ela somente em novembro de 2018.

O Ministério da Saúde optou por disponibilizar a insulina análoga de ação rápida no Componente Especializado, e assim, gerou uma série de burocracias para as pessoas retirarem. Como resultado foram adquiridos 7.921.005 canetas de 3ml, com estimativa de consumo em um ano, para contemplar 396.050 pessoas com diabetes tipo 1 no Brasil.

Mas com a burocracia toda de retirada, entre elas: o documento a ser preenchido pelo médico chamado de LME (demora de 40 minutos), ter acesso a um endocrinologista e sabemos que não existem estes profissionais em vários municípios brasileiros, a renovação da receita médica em boa parte dos municípios precisa ser feita a cada seis meses. Existe também falta de conhecimento dos médicos e das pessoas com diabetes a respeito desta nova "tecnologia". Como resultado: **foram desperdiçadas entre 900 mil a 1,4 milhão canetas.**

Com base no trabalho em parceria com a imprensa, foram veiculadas várias matérias, denunciando o desperdício. Em seguida, o Ministério da Saúde convidou representantes da sociedade civil para fazer parte do Grupo de Trabalho de



* C D 2 4 7 2 7 9 0 8 6 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal BRUNO GANEM

Apresentação: 27/03/2024 18:59:58.990 - CSAUD

REQ n.58/2024

Insulinoterapia. Ao longo do ano passado foram feitas mais de 13 reuniões para chegar ao consenso de que poderia ser feita a transferência da insulina análoga de ação rápida do Componente Especializado para a Atenção Primária (Básica). No final, não ocorreu esta transferência e todo o trabalho discutido não foi implementado por uma série de fatores, entre eles a falta de aparelhamento de refrigeração, a disponibilização do farmacêutico nas unidades de saúde, entre outros.

Em paralelo, no dia 27 de março de 2019, sai publicada a nota no Diário Oficial com a incorporação das insulinas de ação prolongada no SUS. No dia 26 de janeiro de 2021, ficamos sabendo sobre a publicação do Termo de Referência para compra das insulinas análogas de ação prolongada.

No ano passado ocorreram dois pregões para a compra das insulinas análogas de ação prolongada com o preço baixo, acoplado com o valor da insulina NPH, medicamento mais antigo. Preço este impossível de qualquer empresa participar da concorrência. A Sociedade Brasileira de Diabetes escreveu um posicionamento sobre esta questão e não obteve resposta até agora.

Enfim, passaram-se quatro anos que o usuário não tem acesso à insulina melhor devido à falta de compreensão do Ministério da Saúde com relação ao valor do medicamento.

Para isso, precisamos que o Ministério da Saúde se pronuncie o mais rápido possível com uma solução junto com o CONASS e CONASEMS para que tenhamos fácil acesso a estas insulinas e o mais rápido possível.

Além disso, precisamos saber qual a previsão de chegada da Dapagliflozina no Programa Farmácia Popular para pessoas com diabetes tipo 2, acima de 40 anos, com risco cardiovascular estabelecido.

Também queremos saber quando o implante de dexametasona deve estar disponível para as pessoas tratarem o edema macular diabético, visto que precisa ainda entrar no protocolo de retinopatia diabética.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputado Bruno Ganem
PODEMOS/SP

(P_125319)

